AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 174/2026
Autoria: Vereador Murillo Godoy
Caldas Novas, GO, 22/09/2026

"Denomina 'Praça Nilton Torneiro' o espaço público destinado à implantação de praça, localizado no início da Avenida Antônio Sanches Fernandes, entre os setores Jardim Roma e Itaguaí I, no Município de Caldas Novas - Goiás."

Art. 1º Fica denominado **"Praça Nilton Torneiro"** o espaço público destinado à implantação de praça, localizado no **início** da Avenida Antônio Sanches Fernandes, anexo ao canteiro que faz a ligação entre a pista de cooper e a Feira Livre, em frente ao Posto Galvão Brasil e logo acima do patrimônio público conhecido como Casarão dos Gonzagas, entre os setores Jardim Roma e Itaguaí I, no início da Avenida Antônio Sanches no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A denominação prevista no caput deste artigo presta homenagem ao senhor Nilton Alves Dias, popularmente conhecido como "Nilton Torneiro".

Art. 2º A identificação do espaço público denominado por esta Lei observará, no que couber, as disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.682, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre o sistema de nominação dos próprios públicos e de identificação dos imóveis urbanos no Município.

Art. 3º Quando da efetiva implantação e urbanização da praça, o Poder Executivo Municipal poderá adotar as providências necessárias para sua identificação, fazendo constar a denominação oficial **"Praça Nilton Torneiro"**, observada a legislação municipal aplicável.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Saulo Inácio – NOVO
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025/2026

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 24/09/2026 07:41:54
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 1 de 3

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Praça Nilton Torneiro” o espaço público destinado à implantação de praça localizado na Avenida Antônio Sanches Fernandes, em frente ao Posto Galvão Brasil, entre os setores Jardim Roma e Itaguaí II, no Município de Caldas Novas, prestando justa e merecida homenagem ao senhor Nilton Alves Dias, carinhosamente e popularmente conhecido como “Nilton Torneiro”.

A denominação proposta encontra fundamento na Lei Municipal nº 3.682, de 23 de agosto de 2024, que dispõe sobre os sistemas de nominação dos próprios públicos e de identificação dos imóveis urbanos no Município de Caldas Novas, buscando, por meio desta iniciativa, preservar na memória da cidade o nome de um cidadão que construiu aqui sua história por meio do trabalho, da honestidade, da simplicidade e do respeito conquistado ao longo de décadas.

Falar de Nilton Alves Dias é falar de Nilton Torneiro. Seu apelido tornou-se parte de sua própria identidade e revela muito da trajetória que construiu em Caldas Novas. “Torneiro” não era apenas sua profissão: era o ofício por meio do qual trabalhou durante anos, sustentou sua família, conquistou amizades e contribuiu, silenciosamente, para o desenvolvimento da cidade.

Nilton chegou a Caldas Novas no ano de 1980, acompanhado de sua esposa, Maria Aparecida Calaça Dias, e de seus três filhos, Cintia Alves, Elilton Calaça e Sizia Alves. Aqui permaneceu, criou raízes, constituiu sua história familiar e profissional e acompanhou de perto o crescimento e a transformação do Município, onde viveu até seu falecimento, ocorrido em 18 de janeiro de 2026.

Durante décadas, tornou-se conhecido pela população como o mecânico, o torneiro, o amigo e, simplesmente, o Nilton Torneiro.

Sua oficina não representava apenas o seu local de trabalho. Era também um lugar onde muitas histórias se encontravam. Nilton era o profissional que permanecia trabalhando até mais tarde quando precisava entregar uma peça no dia seguinte; que fabricava e recuperava eixos, buchas, parafusos e outras peças sob medida quando aquilo de que alguém precisava não era encontrado no comércio; e que procurava encontrar uma solução quando surgia uma necessidade urgente.

Caminhoneiros, agricultores, taxistas, comerciantes, empresários, proprietários de pousadas e tantos outros trabalhadores e moradores de Caldas Novas recorreram, ao longo dos anos, ao conhecimento e à experiência de Nilton. E encontravam não somente um profissional competente, mas um homem disposto a ajudar.

Essa disponibilidade fez com que seu nome ultrapassasse os limites de sua profissão. Nilton Torneiro tornou-se uma referência em Caldas Novas.

Era um homem de coração generoso, princípios firmes e caráter ímpar. Não mediu esforços para cuidar e amar sua família. Foi marido, pai, avô e amigo amoroso, construindo sua trajetória com dignidade, honestidade e dedicação ao trabalho.

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 24/09/2026 07:41:54
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 3

Seu legado, entretanto, não está apenas nas peças que fabricou ou nos equipamentos que ajudou a consertar. Está, principalmente, nas pessoas que ajudou, nas amizades que construiu, na família que formou e nos valores que transmitiu aos filhos e netos, especialmente a honestidade, a dignidade, o respeito e o valor do trabalho.

Está também na memória de uma cidade que cresceu e que contou, durante décadas, com a contribuição diária de trabalhadores como Nilton Alves Dias.

Em Caldas Novas, seu nome tornou-se tão conhecido que sua oficina passou a servir como referência de localização. Expressões como “é perto da oficina do Nilton Torneiro” ou “é do lado da oficina do Nilton Torneiro” passaram a fazer parte do cotidiano de quem conhecia aquela região.

E isso representa algo que não se conquista por decreto: respeito e reconhecimento popular.

O nome “Nilton Torneiro” foi construído ao longo de décadas de convivência com Caldas Novas. Foi o nome pelo qual ele ficou conhecido, pelo qual foi chamado pelos amigos e clientes e pelo qual permanece vivo na memória daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por isso, dar a um espaço público o nome de “Praça Nilton Torneiro” não significa apenas colocar uma identificação em uma placa. Significa registrar oficialmente uma história que já pertence à memória da cidade.

É reconhecer um cidadão que chegou a Caldas Novas em 1980, escolheu esta terra para viver, criou aqui sua família, trabalhou, ajudou inúmeras pessoas e ofereceu sua contribuição para o desenvolvimento do Município durante mais de quatro décadas.

Nilton Alves Dias merece ter sua história registrada.

Seu nome ficará perpetuado não somente como homenagem à sua memória, mas também como reconhecimento a todos aqueles que, por meio do trabalho diário, da honestidade e da dedicação às suas famílias, ajudaram e continuam ajudando a construir Caldas Novas.

Assim, a denominação “Praça Nilton Torneiro” representa uma homenagem justa, legítima e carregada de significado para seus familiares, amigos e para todos aqueles que conviveram com ele e reconheceram sua contribuição para nossa cidade.

Diante da relevância da homenagem e do legado deixado pelo senhor Nilton Alves Dias – Nilton Torneiro, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, certos de que contará com o apoio necessário para sua aprovação e para que seu nome permaneça definitivamente registrado na história de Caldas Novas.

Vereador Murillo Godoy - PDT

Digitally Signed by SAULO INACIO DA SILVA - ***.341.171-**-AC SyngularID Multipla
Date: 24/09/2026 07:41:54
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3